



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº 1.832/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo requerimento nº 2023014943;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias a Sr.^a **LUZIA RAIMUNDA SILVA LIMA**, ocupante do cargo Processo seletivo agente de saúde, matrícula **1287**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 à 31/08/2023. Restando 20 (vinte) dias de férias, a serem gozados em **04/12/2023** a **23/12/2023** com retorno previsto para **24/12/2023**.

Art. 2º – Fica descontado o total de 10 (dez) dias de antecipação de férias, concedidos a servidora municipal, conforme decretos nº 0545-A/2023 de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º – A servidora receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

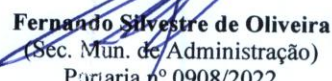
Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de novembro de 2023.

Ciente em: 20 / 11 / 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/11/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br